

dete Fumis, Anna Frutuoso Nery, Eusímio da Cruz Baptista, Armando Leschaut, Olavo de Carvalho Filho, José Cassiano de Figueiredo, Flávia Valéria de Sampaio e Fonseca Guimarães, Maria Vieira Lima.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 24 de abril de 1957.

JANIO QUADROS

Antonio Carlos Gama Rodrigues

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, 24 de abril de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 28.181, DE 24 DE ABRIL DE 1957

Retifica o decreto n. 27.716, de 12, publicado a 13 de março de 1957.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificado o decreto n. 27.716, de 12, publicado a 13 de março de 1957, que autorizou a admissão, como exceção ao disposto no artigo 2.º, do decreto n. 26.587-56, prorrogado pelos decretos ns. 26.587-56, 26.885-56 e 27.254-57, da sra. Laura de Paula Guardia, para exercer como extranumerária diarista, as funções de Serviço, no Departamento de Assistência a Psicopatas, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, na vaga decorrente da dispensa do sr. Alvaro Marques Escobal, por ato de 24, publicado a 25-9-1955, observado o disposto no item IV, do artigo 5.º, das Disposições Transitórias do decreto n. 27.301-57, para declarar que o nome exato da mesma é: — Laura de Paula Guardia Silva.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 24 de abril de 1957.

JANIO QUADROS

Antonio Carlos Gama Rodrigues

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, 24 de abril de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 28.182, DE 24 DE ABRIL DE 1957

Retifica o Decreto n. 27.867, de 20, publicado a 21 de março de 1957.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificado o Decreto n. 27.867, de 20, publicado a 21 de março de 1957, que autorizou, como exceção ao disposto no artigo 2.º, do Decreto n. 25.743-56, prorrogado pelos Decretos ns. 26.587-56, 26.885-56 e 27.254-57, a admissão de dona Adelia Macedo, para exercer como extranumerária diarista, as funções de Serviço, na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, observado o disposto no item VI, do artigo 5.º, das Disposições Transitórias do Decreto n. 27.301-57, para declarar que o nome exato da mesma é: Adelia de Almeida Macedo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 24 de abril de 1957.

JANIO QUADROS

Antonio Carlos Gama Rodrigues

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 24 de abril de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 28.183, DE 24 DE ABRIL DE 1957

Retifica o Decreto n. 27.734, de 12, publicado a 13 de março de 1957.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificado o Decreto n. 27.734, de 12, publicado a 13 de março de 1957, na parte em que autorizou, como exceção ao disposto no artigo 2.º, do Decreto n. 25.743-56, prorrogado pelos Decretos ns. 26.587-56, 26.885-56 e 27.254-57, a admissão de d. Haydeia Amaral Nobre, para exercer como extranumerária mensalista, as funções de Partera, na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, observado o disposto no item VI, do artigo 5.º, das Disposições Transitórias do Decreto n. 27.301-57, para declarar que o nome exato da mesma é: Haydeia Amaral Nobre.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 24 de abril de 1957.

JANIO QUADROS

Antonio Carlos Gama Rodrigues

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 24 de abril de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 28.184, DE 24 DE ABRIL DE 1957

Dispõe sobre extinção de cargos no Quadro da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 19, letra "b", da "C.L.F.",

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam extintos no Quadro da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, os seguintes cargos vagos, do QSSPAS-PS-II:

dois (2) de Prático de Laboratório, classe "H", lotados no Serviço de Profilaxia da Malária, do Departamento de Saúde, vagos em virtude das promoções de Maria Battaglia Nogueira e Rubens da Rocha Martin, por decretos de 20, publicados a 22 de dezembro de 1955, correspondendo a claros de lotação resultantes das aposentadorias de Alvaro Ferreira Martins, por decreto de 18, publicado a 19 de janeiro de 1955 e de Alfredo Rabelo Santos, por decreto de 31 de março, publicados a 1.º de abril de 1955;

dois (2) de Serviço, classe "D", sendo um (1) lotado no Departamento de Assistência a Psicopatas, vagos em virtude da promoção de Leduina da Conceição Antonio, por decreto de 20, publicado a 22 de dezembro de 1955,

correspondendo a claro de lotação resultante da aposentadoria de Brazília Marcondes, por decreto de 14, publicado a 15 de junho de 1955, e um (1) lotado no Hospital de Isolamento "Emílio Ribas", do Departamento de Saúde, vago em virtude da promoção de Antônio Matinauer, por decreto de 20, publicado a 22 de dezembro de 1955, correspondendo a claro de lotação resultante da aposentadoria de Antonieta Montilo, por decreto de 26, publicado a 27 de abril de 1955;

cinco (5) de Trabalhador, classe "D", sendo três (3) lotados no Instituto Butantan, vagos em virtude das promoções de Andreino Bueno de Moraes, Euclides Silveira Bueno e João Pedro Garzela, por decretos de 20, publicados a 22 de dezembro de 1955, correspondendo a claros de lotação resultantes das aposentadorias de Benedito Martins Cruz, por decreto de 11, publicado a 12 de janeiro de 1955, de Cicero de Campos, por decreto de 16, publicado a 17 de fevereiro de 1955 e de Joaquim Pereira, por decreto de 26, publicado a 27 de abril de 1955, e dois (2) lotados na Seção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais, do Departamento de Saúde, vagos em virtude das promoções de Pedro Siqueira e de João Cactano da Silva, por decretos de 20, publicados a 22 de dezembro de 1955, correspondendo a cargos de lotação resultantes das aposentadorias de José da Graça, por decreto de 15, publicado a 17 de março de 1955 e de Joaquim Martinho, por decreto de 31 de março, publicado a 1.º de abril de 1955.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 24 de abril de 1957.

JANIO QUADROS

Antonio Carlos Gama Rodrigues

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, 24 de abril de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 28.185, DE 24 DE ABRIL DE 1957

Dispõe sobre extinção de cargos no Quadro da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 19, letra "b", da "C.L.F.",

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam extintos no Quadro da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social — QSSPAS-PS-II, os seguintes cargos vagos:

1 (um) de Auxiliar de Administração, classe "H", lotado no Departamento Estadual da Criança, vago em virtude da promoção de d. Theresilla de Melo, por decreto de 26, publicado a 27 de junho de 1956, correspondendo a claro de lotação resultante da exoneração do sr. Paulo de Almeida Camargo, por decreto de 23, publicado a 25 de fevereiro de 1954;

1 (um) de Guarda, classe "D", lotado no Departamento de Administração, vago em virtude da promoção do sr. Josias Silveira Leite, por decreto de 26, publicado a 27 de dezembro de 1956, correspondendo a claro de lotação resultante da aposentadoria de José Santilli, por decreto de 30 de julho, publicado a 1.º de agosto de 1953;

1 (um) de Prático de Laboratório, classe "H", lotado no Departamento de Assistência a Psicopatas, vago em virtude da promoção do sr. Antonio de Paula Maciel, por decreto de 26, publicado a 27 de junho de 1956, correspondente a claro de lotação resultante da aposentadoria de Manoel da Cunha, por decreto de 13, publicado a 14 de outubro de 1955;

1 (um) de Prático de Laboratório, classe "H", lotado no Instituto Butantan, vago em virtude da promoção de Salvador Marques, por decreto de 26, publicado a 27 de junho de 1956, correspondendo a claro de lotação resultante da aposentadoria do sr. João Marques Gomes, por decreto de 22, publicado a 23 de novembro de 1955;

1 (um) de Serviço, classe "D", lotado no Departamento de Administração, vago em virtude da promoção de Virgílio Martins do Prado, por decreto de 26, publicado a 27 de junho de 1956, correspondendo a claro de lotação resultante da remoção de Christovam Medina Sória, para o Departamento de Profilaxia da Lepra, por ato de 22, publicado a 25 de fevereiro de 1956;

1 (um) de Serviço, classe "D", lotado no Departamento de Assistência a Psicopatas, vago em virtude da promoção de Joaquim Rodrigues da Silva Junior, por decreto de 26, publicado a 27 de dezembro de 1956, correspondendo a claro de lotação resultante do falecimento do sr. Gastão de Paula Carvalho, ocorrido em 4 de abril de 1956;

2 (dois) de Serviço, classe "D", lotados no Departamento de Profilaxia da Lepra, vagos em virtude das promoções dos srs. Antonio Vitalis de Oliveira, por decreto de 26, publicado a 27 de dezembro de 1956 e Francisco Stort, por decreto de 26, publicado a 27 de junho de 1956, correspondendo, respectivamente, a claros de lotação resultantes dos falecimentos de Pedro Corrêa de Oliveira, ocorrido em 15 de fevereiro de 1956 e do sr. Severino Dobies, ocorrido em 9 de julho de 1955;

2 (dois) de Serviço, classe "D", lotados na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, vagos em virtude das promoções dos srs. Clementino Silva, por decreto de 26, publicado a 27 de junho de 1956 e Custódio Simões, por decreto de 26, publicado a 27 de dezembro de 1956, correspondendo, respectivamente, a claros de lotação decorrentes das aposentadorias dos srs. Domingos Alves, por decreto de 8, publicado a 9 de novembro de 1955 e d. Inacia Costa, por decreto de 7, publicado a 8 de fevereiro de 1956;

3 (três) de Trabalhador, classe "D", lotados no Departamento de Assistência a Psicopatas, vagos em virtude das promoções de José Bueno da Silva, por decreto de 26, publicado a 27 de junho de 1956, de Isaac Pinheiro e de Santo Tordim, ambos por decreto de 26, publicado a 27 de dezembro de 1956, correspondendo, respectivamente, a claros de lotação resultantes das aposentadorias de Zacharias da Silveira Leite, por decreto de 18, publicado a 19 de outubro de 1956, e de Benedito Antonio Barbosa, por decreto de 31 de janeiro, publicado a 1.º de fevereiro de 1956 e do falecimento do sr. Antonio Mathias, ocorrido em 5 de maio de 1956;

4 (quatro) de Trabalhador, classe "D", lotados no Instituto Butantan, vagos em virtude das promoções dos srs. Juvenal Rodrigues Bueno, por decreto de 26, publicado a 27 de junho de 1956, Abraão Naldi, Amador Beraldo e José Aparecido da Cunha, por decreto de 26, publicado a 27 de dezembro de 1956, correspondendo a claros de lotação resultantes, respectivamente, do falecimento do sr. Ismael Bueno Filho, ocorrido em 23 de agosto de 1955, da aposentadoria de Benedito Alves Nogueira, por decreto de 6, publicado a 7 de março de 1957, do falecimento de Miguel Pereira de Moraes, ocorrido em 30 de abril de 1956 e de Ignácio de Souza, ocorrido em 10 de maio de 1956;

5 (cinco) de Trabalhador, classe "D", lotados na Sec-

DEPARTAMENTO JURIDICO DO ESTADO

RELAÇÃO DOS APARELHOS

ELETRONICOS

- DA -

PROCURADORIA DE ASSISTENCIA JUDICIARIA

PROCURADOR-CHEFE

Rua da Liberdade 32 - 6.º andar . . . 33-2684

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

PROTOCOLO E ARQUIVO

Rua da Liberdade 32 - 6.º andar . . . 32-0336

SERVIÇO DE PESSOAL E

MATERIAL

Rua da Liberdade 32 - 1.º andar . . . 32-0338

SUBPROCURADORIA DE ASSISTENCIA JUDICIARIA

Subprocurador-Chefe

Rua da Liberdade 32 - 7.º andar . . . 32-5507

1.º Seção - Plantão

Rua da Liberdade 32 - 1.º andar . . . 33-4531

2.º Seção - Administrativos

Rua da Liberdade 32 - 6.º andar . . . 33-2656

3.º Seção - Contencioso

Rua da Liberdade 32 - 7.º andar . . . 32-6891

4.º Seção - Despejo

Rua da Liberdade 32 - 8.º andar . . . 32-4914

5.º Seção - Fenas

Rua da Liberdade 32 - 10.º andar . . . 35-7242

6.º Seção - Sucessões

Rua da Liberdade 32 - 1.º andar . . . 32-4914

SUBPROCURADORIA DO TRABALHO

Subprocurador-Chefe

Rua da Liberdade 32 - 10.º andar . . . 33-6524

SERVIÇO DE ASSISTENCIA JURIDICA AOS MUNICIPIOS

Diretor

Rua Boa Vista, 103 - 12.º andar . . . 33-5434

ção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais, do Departamento de Saúde, vagos em virtude das promoções dos srs. José Rodrigues, José Antonio Rodrigues e João de Araújo, por decreto de 26, publicado a 27 de junho de 1956, de Carlos Bueno da Silva e de Laurindo Batista de Oliveira, por decreto de 26, publicado a 27 de dezembro de 1956, correspondendo a claros de lotação resultantes, respectivamente, das aposentadorias dos srs. José Gomes Cachoeira, por decreto de 9, publicado a 10 de agosto de 1955, Manoel Alves, por decreto de 13, publicado a 14 de outubro de 1955 e de Eduardo Alves Quixabeira, por decreto de 30 de agosto, publicado a 1.º de setembro de 1955; do falecimento de Tolentino de Souza, ocorrido em 28 de janeiro de 1956 e da aposentadoria do sr. Francisco Benedito de Oliveira, por decreto de 13, publicado a 14 de março de 1956;

2 (dois) de Trabalhador, classe "D", lotados no Serviço de Profilaxia da Malária, do Departamento de Saúde, vagos em virtude das promoções dos srs. Antonio Ramos da Silva e Francisco Borges Dias de Miranda, ambos por decreto de 26, publicado a 27 de dezembro de 1956, correspondendo, respectivamente, a claros de lotação resultantes das aposentadorias dos srs. Manoel Dionisio dos Santos, por decreto de 20, publicado a 21 de dezembro de 1955 e de Antonio Corumbá Camargo, por decreto de 7, publicado a 8 de fevereiro de 1956.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 24 de abril de 1957.

JANIO QUADROS

Antonio Carlos Gama Rodrigues

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, 24 de abril de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 28.186, DE 24 DE ABRIL DE 1957

Cria a 2.ª subdelegacia de polícia do distrito e município de Jacaré, com sede na localidade conhecida por "Angola de Cima".

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada no distrito e município de Jacaré a 2.ª (segunda) subdelegacia de polícia, com sede na localidade conhecida por "Angola de Cima".

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e a já existente no mesmo município terão competência cumulativa, feita a distribuição de serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado do município.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de abril de 1957.

JANIO QUADROS

Carlos Eugenio Bittencourt Fonseca

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 24 de abril de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.